PORTARIA Nº 2201/2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) TATIANA ÁVILA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por 01 (um) dias ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe "A", Matrícula nº 22525-8/1, SR (A). TATIANA ÁVILA, no período de 04 de agosto de 2025, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 06/08/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



## VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: A8DD-CE1A-A7AA-3157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 06/08/2025 09:26:30 GMT-03:00

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 06/08/2025 10:11:57 GMT-03:00 Papel: Prefeito Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/A8DD-CE1A-A7AA-3157